



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 07 de maio de 2024

Publicação: 08 de maio de 2024

Nº 918

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 729/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024 evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 000727/2023.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora VANESSA FABIOLA FERNANDES DA SILVA, Assessora Especial II, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para os períodos de 15 a 29 de outubro de 2024 e 01 a 15 de dezembro de 2024, conforme Portaria 1771/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de outubro de 2023, publicada no DEDPE/RR nº 818 de 28.11.2023, conforme evento 0511799, a serem usufruídas, a contar de 06 de maio de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 06 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 06/05/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0568951** e o código CRC **8B3064E3**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 726/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024 evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 002199/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora ELCIENE SUELLEN PEREIRA DA CRUZ, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 13 a 27 de maio de 2024, conforme Portaria 105/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de janeiro de 2024, publicada no DEDPE/RR nº 853 de 22.01.204, conforme evento 0534971, a serem usufruídas, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 03 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 06/05/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0568619** e o código CRC **4D45D98C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 725/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024 evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 003279/2023.

RESOLVE:

Conceder ao servidor OSVALDO AMARAL DE BRITO NETO, Chefe da Seção de Escrituração, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 02 de maio de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 03 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 06/05/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0568598** e o código CRC **60FEB915**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 723/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024 evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 001291/2018.

RESOLVE:

Convalidar a alteração, a pedido, as férias do servidor THIAGO MOTA DE MACÊDO HASS GONÇALVES, Assessor Jurídico, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 02 a 11 de maio de 2024, conforme Portaria 1771/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de outubro de 2023, publicada no DEDPE/RR nº 818 de 28.11.2023, conforme evento 0511799, a serem usufruídas, a contar de 05 de fevereiro de 2025

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 03 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 03/05/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0568532** e o código CRC **D9B80AFE**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 722/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024 evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 000694/2023.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora MÔNICA VASCONCELOS GOMES, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 03 a 17 de junho de 2024, conforme Portaria 1771/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de outubro de 2023, publicada no DEDPE/RR nº 818 de 28.11.2023, conforme evento 0511799, a serem usufruídas, a contar de 17 de junho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 03 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 03/05/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0568524** e o código CRC **1593469C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 718/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 002915/2023;

Considerando o Processo Sei n.º 002254/2023.

RESOLVE:

I - Convalidar 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde da servidora NATALI VITORIA LIMA DA SILVA, Assessora Especial II, no período de 29 a 30 de abril de 2024, conforme atestado médico apresentado.

II - Cessar os efeitos do Item II da Portaria 482/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 122 de março de 2024, em evento 0555339, quanto à designação da servidora NATALI VITORIA LIMA DA SILVA, Assessora Especial II para responder cumulativamente como Chefe da Seção de Execução Orçamentaria, pela servidora NEIRADEYDIANE CARVALHO DE ALMEIDA, exclusivamente no período de 29 a 30 de abril de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 03 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/05/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0568363** e o código CRC **2D5B1984**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 716/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024 evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 002936/2023.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor JOÃO DE JESUS LEITE, ASSESS-1-EX-TER-AGREG-CCX-5, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para os períodos de 06 a 15 de maio de 2024, 09 a 18 de setembro de 2024 e 18 a 27 de novembro de 2024, conforme Portaria 1678/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 29 de setembro de 2023, publicada no DEDPE/RR nº 807 de 09.11.2023, conforme evento 0507302, a serem usufruídas, a contar de 01 de outubro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 03 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 03/05/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0568326** e o código CRC **5152F428**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 714/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002686/2018.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora LUCILANA DE SOUZA MOTA, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 27 de abril de 2024, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar a servidora INGRID ARAÚJO DOS SANTOS para responder cumulativamente como Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, no período de 29 de abril a 03 de maio de 2024, em substituição da servidora LUCILANA DE SOUZA MOTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público Geral

Em 02 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 03/05/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0568202** e o código CRC **51A0A717**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

ADVERTÊNCIA

Referência: 000541/2024

Contrato nº 23/2024 (0544413)

Contratada: VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ/MF nº 47.171.447/0001-97

A Defensoria Pública do Estado de Roraima, através do Diretor do Departamento Administrativo, no uso de suas atribuições da Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, inciso VI do caput do art. 2º, aplico a empresa **VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 47.171.447/0001-97, a **Sanção de Advertência**, conforme item 8.3.1.1 da **CLÁUSULA OITAVA - DA GESTÃO DO CONTRATO**, do Contrato nº 23/2024, *in verbis*:

CLÁUSULA OITAVA - DA GESTÃO DO CONTRATO:

8.3. Penalidades

8.3.1.1. Advertência por escrito;

(...)

Dispõe a Lei Federal nº. 14.1333/21, em seu inciso I do caput do artigo 156, *in verbis*:

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

(...)

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

Considerando que o Ofício 1979/2024 (0557938) enviado para a referida empresa solicitando a regularização da sua situação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, não foi respondido em tempo. Porém, o material foi entregue com atraso de 20 (vinte) dias úteis, conforme o Termo de Recebimento Provisório 33, assinado no dia 19 de abril de 2024.

Ante o exposto, notifica-se a contratada VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 47.171.447/0001-97, acerca da penalidade aplicada e para, querendo, apresentar recurso administrativo, no **prazo de até 15 (quinze) dias**, úteis, nos termos do art. 166 da Lei Federal nº. 14.1333/21.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais julgados necessários por meio do telefone (95) 2121-0254 ou 0274 Departamento Administrativo (DA), e *e-mail*: adm.dpe@rr.def.br.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES
Diretor do Departamento de Administração



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 06/05/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0569034** e o código CRC **7D4349DF**.

000541/2024

0569034v2



Boletim Interno DPE/RR em 07/05/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 728/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 2793 (0568854), Teor do Processo SEI nº 000201/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida S. J. N. A., nos autos do processo nº 0801632-71.2023.8.23.0045, que tramitam na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 06 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, Defensor Público Geral, em 06/05/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0568866** e o código CRC **561434F5**.

000022/2024

0568866v2



Boletim Interno DPE/RR em 07/05/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 727/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 14060 (0568443), Teor do Processo Sei 001568/2024;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **WELLINGTON FELYPE LIMA SILVA**, para prestar Atendimento através da Defensoria Itinerante na Ação a ser realizada em Boa Vista/RR, no Distrito Industrial, no dia 11 de maio do corrente ano, sem ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **MARIO JORGE GERMANO DA COSTA**, para transportar a Van de Atendimento da Defensoria Itinerante, na Ação a ser realizada em Boa Vista/RR, no Distrito Industrial, no dia 11 de maio do corrente ano, sem ônus;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 06 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/05/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0568817** e o código CRC **B024D0AB**.



Boletim Interno DPE/RR em 07/05/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

**EXTRATO DE CONVÊNIO ENTRE A DPE/RR E O COLÉGIO CATHEDRAL
PROCESSO Nº. 001136/2024**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Convênio firmado entre a DPE/RR e o COLÉGIO CATHEDRAL, inscrito no CNPJ nº 03.485.283/0002-88, oriundo do Processo nº 001136/2024.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o oferecimento de desconto por parte da CONCEDENTE, nos valores das mensalidades escolares do Ensino Fundamental e Médio, aos defensores, defensoras, servidores, servidoras, menores aprendizes, estagiários e seus dependentes legais.

DO VALOR DE DESCONTO: A CONCEDENTE concederá **desconto de 25% (vinte e cinco por cento)** nas mensalidades, aos defensores, defensoras, servidores, servidoras, menores aprendizes, estagiários e seus dependentes legais, da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA DO ESTADO DE RORAIMA.

VIGÊNCIA: Este convênio terá vigência de 05 (cinco) anos, encerrando-se em 31/12/2028, a contar de sua assinatura.

ASSINATURA: 03/05/2024.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral – representante da CONVENIENTE e o senhor **HAROLDO ALVES CAMPOS** – representante da CONCEDENTE.

Em 06 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 06/05/2024, às 09:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0568704** e o código CRC **4F24125C**.